

NOME: LIVIA FURTADO BORGES

TÍTULO: A JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

AUTORES: STEFANIA BECATTINI VACCARO, LIVIA FURTADO BORGES, LIVIA FURTADO BORGES, LEONARDO TORRES VASCONCELOS, STEFANIA BECATTINI VACCARO

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: JUDICIALIZAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS, SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, CONTROLE JUDICIAL

RESUMO

Como tem atuado o Poder Judiciário de Minas Gerais nas demandas de saúde envolvendo o SUS.

Resumo: Este estudo tem por objeto investigar os parâmetros adotados pelo Poder Judiciário, em Minas Gerais, no controle das políticas públicas de saúde. Aqui o problema central está em estabelecer o equilíbrio na atuação dos Poderes. Apesar da realização do controle judicial ser legítima, a falta de orientação institucional no monitoramento e na avaliação das demandas judiciais de saúde afeta diretamente o planejamento do Poder Executivo. Isso, por conseguinte, atinge a própria materialização do direito à saúde.

OBJETIVO GERAL: Identificar se o TJMG vêm adotando procedimentos que contribuem ou, contrariamente, dificultam a racionalização do planejamento na área de saúde pelo Executivo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Verificar se há a existência de um controle das decisões proferidas no âmbito das Câmaras Isoladas, no tocante aos parâmetros estabelecidos pelo CNJ e pelo Comitê de Saúde; Identificar se há um sistema informatizado integrado entre a SESMG, a Comissão Estadual de Farmácia e Terapêutica e o TJMG que controle a natureza dos pedidos; Identificar as normativas de saúde expedidas pelo TJMG e os procedimentos adotados para homogeneização das decisões; Verificar a existência de procedimentos de controle no TJMG acerca das normativas de saúde.

Para a consecução dos objetivos propostos a investigação estará sustentada sobre três métodos: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental e entrevista semiestruturada